

FACULDADE INTERNACIONAL SIGNORELLI
PROGRAMA DE INICIAÇÃO À PESQUISA CIENTÍFICA - PIPC
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À PESQUISA.

O Diretor de Ensino Superior da Faculdade Internacional Signorelli, no uso de suas atribuições torna público que estarão abertas, no período de 29 de agosto a 16 de setembro, as inscrições para o processo seletivo de aluno bolsista de iniciação à pesquisa para o período 2011. 2º, observadas as seguintes instruções:

I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art 1.º O concurso destina-se a preencher vagas de bolsistas de iniciação à pesquisa para os seguintes cursos:

CURSO	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	1
PEDAGOGIA	3

Art 2.º As bolsas de iniciação à pesquisa correspondem ao valor de 30% da mensalidade para o curso de Pedagogia e Administração, além da atribuição de 40 horas como ATIVIDADE COMPLEMENTAR.

Art 3.º A validade das bolsas será de **OUTUBRO de 2011 a AGOSTO de 2012**, não podendo ser renovadas sem concurso.

Art 4.º Os bolsistas selecionados assinarão um contrato com a Faculdade Signorelli, assumindo o compromisso de cumprir carga horária mínima de 10 horas semanais, estando à disposição dos professores orientadores para desenvolvimento de atividades pertinentes ao projeto de pesquisa.

Art 5.º Os bolsistas deverão elaborar detalhadamente um relatório final a ser entregue **em data previamente divulgada** acerca das atividades desenvolvidas, assinado e avaliado pelo professor responsável pela orientação.

Art 6.º Os bolsistas, que não cumprirem o disposto nos artigos **4.º e 5.º**, bem como demais determinações estabelecidas pelo professor orientador e Coordenação de Pesquisa, terão suspensas as bolsas, a qualquer tempo, com devolução dos valores concedidos, e ficarão proibidos de participar de novo processo seletivo para vagas de bolsistas na Faculdade.

II - A INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Art. 7.º As inscrições serão realizadas no **PROTOCOLO (SECRETARIA)**. Poderão inscrever-se alunos devidamente matriculados no respectivo semestre letivo.

Art 8º As avaliações serão realizadas por comissão composta pela Coordenação de Pesquisa.

Art 9º Os resultados oficiais serão divulgados até **29/09/2011**.

Art 10º O aluno candidato será considerado inscrito no processo seletivo através do requerimento feito no Protocolo e entrega do projeto.

III – LINHAS DE PESQUISA

Art 11º Os projetos serão organizados nas seguintes linhas de pesquisa:

1- Internacionalização da Educação Básica e Superior no Cenário da Educação Brasileira

- Boas Práticas Docentes na Universidade Nacional de Cuyo, Faculdade Internacional Signorelli e a Pontifícia Universidade Católica do Paraíso no Chile.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12º Não será permitido acumular bolsas.

Art. 13º Os bolsistas de iniciação à pesquisa deverão comparecer, às reuniões marcadas com a coordenação de Pesquisa da Faculdade Internacional Signorelli.

Art. 14º Cabe à Coordenação de Pesquisa resolver questões omissas neste regulamento.

Rio de Janeiro, de 22 de agosto de 2011.

Prof. Hércules Pereira
Diretor Geral

Prof. Luiz Annunziata
Diretor de Ensino Superior

Prof^a. Rita de Cássia Borges de M. Amaral
Coordenadora de Pesquisa